

1 **ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DE**  
2 **GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA** do Campus UFSC Araranguá realizada aos NOVE  
3 dias do mês de JULHO do ano de DOIS MIL E DOZE, na sala 208, às quinze horas e trinta  
4 minutos, com a presença dos seguintes membros: Prof. Claus Tröger Pich, presidente do  
5 colegiado de curso, Prof. Giovani Mendonça Lunardi, Profa. Patrícia Haas, Profa. Regina  
6 Vasconcellos Antônio, Acadêmica Danieli de Cristo, representante discente. Havendo  
7 quórum, o Prof. Claus Tröger Pich iniciou a reunião colocando a pauta em apreciação: Item 1:  
8 Diligência do e-MEC e Item 2: Outros que ocorrerem. Após submissão, aprovada por  
9 unanimidade. Em seguida, passou-se a discussão do Item 1: Diligência do e-MEC, o professor  
10 Claus apresentou uma proposta de grade curricular que foi discutida em reunião com o Sr.  
11 Sérgio Pinto, responsável pelos processos de reconhecimento dos cursos da UFSC junto ao e-  
12 MEC, em resposta à diligência realizada pelo MEC, ao coordenador do curso de fisioterapia.  
13 Referente à diligência em questão, o Prof. Claus encaminhará as seguintes informações ao  
14 MEC: a proposta do curso de Fisioterapia, inicialmente foi elaborada em cima da Resolução  
15 CNE/CES 4 ,de 19 de fevereiro de 2002, que permitia carga horária de estágio superiores a  
16 20% da carga total do curso, tendo inclusive este valor como mínimo. O curso também está  
17 ajustado para uma carga horária de estágio adequada a resolução CNE/CS nº 4/2009. A carga  
18 horária total do curso é 4080 (quatro mil e oitenta) horas-relógio, com um total de 690 horas-  
19 relógio de Estágio e 120 horas-relógio de Atividades Complementares, que juntas perfazem  
20 810 horas relógio, em percentual equivale 19,85% do total de horas do curso. Desta forma, o  
21 curso de fisioterapia atende a resolução em vigor. A nova grade horária encontra-se anexa a  
22 esta ata. O Prof. Claus sugeriu que a nova grade deverá ser implementada, sem prejuízo aos  
23 atuais estudantes a partir de 2013-1. Esta proposta foi votada e aprovada. Não tendo mais  
24 nada a declarar, eu, Claus Tröger Pich, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será  
25 assinada pelos presentes.

Prof. Rafael Lyfiano Dutra.

Deacs

Antonio

Gustavo Lora

Ameg Dalpian

Claus T. Pich